

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 064/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 059/2015

RELATOR: Ver<sup>a</sup>. Teresinha Erthal Gattermann

RELATÓRIO: Dispõe Sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico Pediatra.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa contratar temporariamente um Médico Pediatra. Tal contratação justifica-se pelo fato de o Município ter realizado concurso público para o cargo conforme Edital 001/2014, sendo que para tal cargo não houve candidato aprovado.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 14 DE SETEMBRO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 059/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 14 de setembro de 2015.

---

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING  
PRESIDENTE

---

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN  
RELATORA